



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4657.0039320/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGJ nº 264, de 21 de maio de 2021, que institui, no âmbito do MPDFT, Comissão para revisão da Resolução CSMPDFT nº 223, de 8 de setembro de 2016, e da Resolução CSMPDFT nº 234, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/06/2024, às 15:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1215036** e o código CRC **495AC5A3**.

